



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- RESOLUÇÃO CMDCA 01.
- EXTRATO CONTRATO ADM. Nº 727-2025 - CRISTIANA ROCHA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 2

Outros



cultura@prefeituracondeuba.com.br
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio, S/n, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – PNAB

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, no Colégio Estadual de Condeúba, realizou-se a **Primeira Audiência Pública com os Fazedores de Cultura do Município de Condeúba**, com o objetivo de fortalecer a cultura local por meio da discussão e implementação do **Plano Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**.

A audiência contou com a presença de diversos fazedores de cultura do município, autoridades locais e membros da sociedade civil interessados no tema. A abertura foi realizada pelo **Secretário Municipal de Cultura, Marcos Pereira**, que destacou a importância do PNAB como instrumento essencial para o fortalecimento das ações culturais no município. Em sua fala, o secretário ressaltou que o recurso destinado por meio do plano é uma conquista significativa para os trabalhadores da cultura e representa uma oportunidade de incentivo, valorização e fomento às expressões artísticas locais.

Em seguida, o **Coordenador de Cultura, Breno Oliveira**, destacou o papel fundamental da audiência pública no processo de implementação dos recursos do PNAB. Breno pontuou como a escuta ativa dos fazedores de cultura contribuiria para a construção de uma política cultural participativa e eficaz. O coordenador também orientou os presentes sobre os procedimentos para o preenchimento dos questionários, explicando sua importância como instrumento para levantamento de demandas e organização das futuras ações culturais no município.

Após as falas iniciais, os participantes responderam aos questionários de forma colaborativa e com grande interesse, demonstrando engajamento no processo participativo proposto.

Encerradas as atividades, a audiência foi finalizada às **12h00**, com um agradecimento coletivo aos participantes, reforçando o compromisso da gestão municipal com a cultura local e com a escuta ativa da comunidade artística.

Nada mais havendo a tratar, eu, Aparecida Neves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Condeúba – BA, 25 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 2



N° 000268

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 2

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho | 53-A | Centro | Condeúba-Ba

Página 004

www.condeuba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 9747046E7224C0303511BAA5733796AC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 2

Lista de presença de Escuta Públicas da Secretaria Municipal de Cultura de Condeúba-Ba, LEI ALDIR BLANC II.

Local:

Data:

Técnico:

Nome	Telefone	Email	RG/CPF
Agostinho Pereira Moreira	(77) 991323238	leandromoreiraoficial@gmail.com	067.874.635-45
Agostinho Pereira Moreira	(77) 991073117	contadores.viana@gmail.com	055.669.695.69
Agostinho Pereira Moreira	77 991550774	agostinhooficial@gmail.com	760.934.178.00
Agostinho Pereira Moreira	(77) 99125.4298	agostinhooficial@gmail.com	060.428.575.19
Agostinho Pereira Moreira	(77) 991573799	agostinhooficial@gmail.com	960.144.305-14
Agostinho Pereira Moreira	(77) 991055450	agostinhooficial@gmail.com	022.060.905.54
Agostinho Pereira Moreira	(77) 991448353	agostinhooficial@gmail.com	120.870.855-80
Agostinho Pereira Moreira	(77) 99194.1515	agostinhooficial@gmail.com	053.939.865.99
Agostinho Pereira Moreira	77 991089550	agostinhooficial@gmail.com	082.088.905-90
Agostinho Pereira Moreira	77 991312109	agostinhooficial@gmail.com	043.475.895-73
Agostinho Pereira Moreira	(77) 991951240	agostinhooficial@gmail.com	205.806.395-24
Agostinho Pereira Moreira	(77) 98889.0639	agostinhooficial@gmail.com	006.380.505-42
Agostinho Pereira Moreira	(77) 99119-0210	agostinhooficial@gmail.com	080.179.425-08
Agostinho Pereira Moreira	(77) 99117-3730	agostinhooficial@gmail.com	497.631.848-38
Agostinho Pereira Moreira	(77) 98823-2185	agostinhooficial@gmail.com	292.430.578-06
Agostinho Pereira Moreira	77 991653269	agostinhooficial@gmail.com	065.724.275-60
Agostinho Pereira Moreira	77 991653269	agostinhooficial@gmail.com	1008731192
Agostinho Pereira Moreira	77 991653269	agostinhooficial@gmail.com	056.391.895.86



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 2

Resolução



assistenciasocial@condeuba.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46.200-000 | Condeúba-BA
Praça do Forródro, 270, Paulo VI
CNPJ: 14.872.461/0001-69

Condeúba, 10 de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2025

"Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do CMDCA, para o biênio 2025 a 2027 e dá outras providências"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Condeúba-CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal nº 672 de 17 de outubro de 2002, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Diretórios da Criança e do Adolescente de Condeúba, em consonância com o Artigo 05 do seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na Secretaria de Assistência Social, em 28 de abril de 2025, às 15:30h, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.01-Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA de Condeúba, para o biênio 2025 a 2027.

I-Presidente: Sthefany Andrade Chaves, representante do Poder Público;

II-Vice-Presidente: Raimundo de Carvalho Teixeira, representante da Sociedade Civil.

Art.02-Ficam nomeados Presidente e Vice-Presidente supracitados, para gerenciarem a Conta Corrente nº 32.449-3, Poupança Ouro nº 510.032.449-6 e a Poupança Pouplex nº 960.032.449-8, Agência 1048-0, Banco do Brasil, Fundo Municipal do CMDCA de Condeúba, aberto em 27/08/2024.

Art.03-Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Condeúba, 10 de setembro de 2025.



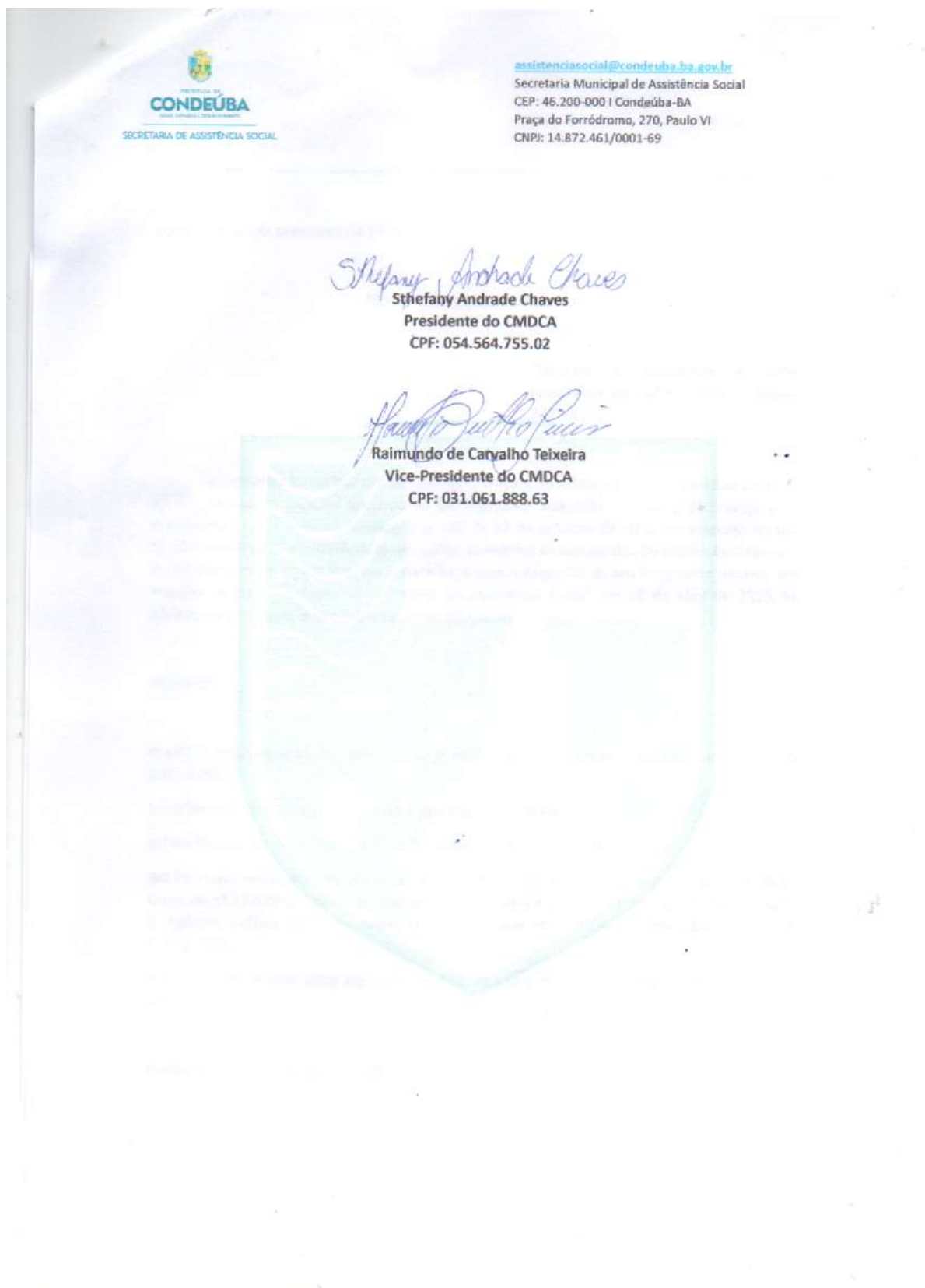
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 2





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano 2

Contrato



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 727/2025

Processo Administrativo: nº 078/2025

Credenciamento: nº 003/2025

Contratante: Município de Condeúba/BA – CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Contratada: 19.888.979 CRISTIANA ROCHA DE OLIVEIRA PEREIRA, CNPJ nº 19.888.979/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de refeições, hospedagem em hotéis e/ou pousadas, para atendimento às necessidades do Município de Condeúba/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Global Estimado: R\$ 150.041,00 (cento e cinquenta mil reais e quarenta e um centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogável conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura: 15 de Setembro de 2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Signatários:

Pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Cristiana Rocha de Oliveira Pereira – Representante Legal